



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

ERRATA 02 EDITAL Nº002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA do Edital nº 002/2023 -PROCESSO SELETIVO PARA JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM TEMPO INTEGRAL COM OPÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE 20H PARA 40H PARA SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA LABORAR NAS ESCOLAS UMI CENTRO EDUCACIONAL PENALVENSE E GONÇALVES DIAS EM TEMPO INTEGRAL, conforme termos abaixo.

TÂNIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS
Secretária Municipal de Educação

ONDE SE LÊ: EDITAL 002/2023

1. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído das seguintes Etapas:

I –A primeira etapa será Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório e observará os critérios instituídos no Anexo III, deste Edital;

II– A segunda etapa será Entrevista, de caráter classificatório, aplicada unicamente para os candidatos aprovados na primeira etapa e observará os critérios instituídos nos itens 1.1 e 3.2 deste Edital;

LÊIA-SE:

3. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes Etapas:

2. A primeira etapa será Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório e observará os critérios instituídos no Anexo III, deste Edital;

3. A segunda etapa será Proficiência Profissional, de caráter classificatório, aplicada unicamente para os candidatos classificados na primeira etapa e observará os critérios instituídos nos itens 4, e nos quadros; Proficiência na área curricular, Regime de Trabalho do anexo III deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

ONDE SE LÊ: NO ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA 1ª ETAPA CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL – CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

| ITEM 1.1 | DISCRIMINAÇÃO | | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---------------------|---|----------------------|---------------------|
| | CARGO | COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO | | |
| | PROFESSOR | Termo de Posse na disciplina para da área que concorre nos termos dos Requisitos Básicos. Ou | 01 | 10 |
| | ESPECIALISTA DO AEE | Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, quando a disciplina não constar no Termo de Posse, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado de Portaria de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, nos termos dos Requisitos Básicos. | | |
| TOTAL | | | | 10 |

2. TITULAÇÃO

| ITEM 2.1 | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------|--|--|----------------------|-------------------|---------------------|
| | Título de Doutor em área relacionada à Educação, área de Formação. | Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 20 | 20 |
| | Título de Mestre em área relacionada à Educação, área de Formação. | Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 15 | |
| | Título de Especialista em área relacionada à Educação, área de Formação. | Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo | 01 | 10 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

| | | | | |
|--------------|-------------------|--|--|-----------|
| | órgão competente. | | | |
| TOTAL | | | | 20 |

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.

3. PROFICIÊNCIA NA ÁREA CURRICULAR

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---------------------|-------------------|----------------|------------------|
| 3.1 | | | | | |
| | Certificação de Proficiência profissional na área de formação. | Certificado de 120h | 02 | 25 | 50 |
| | Certificado de aperfeiçoamento profissional na área inscrita. | Cerificado 60h | 02 | 15 | |
| TOTAL | | | | | 50 |

4. REGIME DE TRABALHO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | | |
|------|---|---|-------------|---|
| 4.1 | REGIME DE TRABALHO NA SEMED | | | |
| | LOTAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - UMI | Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação | Até 05 anos | 01 ANO – 01 ponto 02 ANOS – 02 pontos 03 ANOS – 03 pontos 04 ANOS – 04 pontos 05 ANOS – 05 pontos |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

| | | |
|--------------|--|-----------|
| | | 05 |
| TOTAL | | |

5. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

| ITEM 5.1 | EXPERIÊNCIA PARA PROFESSOR E ESPECIALISTA NA EDUCAÇÃO | COMPROVANTE | | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------|--|--|-------------|--|-------------------------|
| 5.1.1 | Experiência Profissional nas áreas da Educação Básica, cargo efetivo | 1 – Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque ou Certidão de Tempo de certidão, com início e término emitido pelo RH do órgão. | Até 16 anos | De 1 a 9 anos – 5 pontos Acima de 9 anos – 10 pontos | 10 |
| 5.1.2 | Experiências não paralelas ao tempo efetivo na rede Municipal | 2 – Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho no ensino fundamental e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo RH do órgão, em caso de incorporação, apresentar o Parecer do deferimento. Obs: No caso de Especialista em Educação, a experiência deve ser de Suporte Pedagógico e se Professor, na área de docência na Educação Básica. | Até 05 anos | De 01 a 12 meses – 1 ponto De 13 a 24 meses – 02 pontos De 25 a 36 meses – 03 pontos De 37 a 48 meses – 04 pontos De 49 a 60 meses – 05 pontos | 05 |
| TOTAL | | | | | 15 |
| TOTAL GERAL DE PONTOS | | | | | 100 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

LEIA-SE NO ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA 1ª ETAPA CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL – CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

| ITEM 1.1 | DISCRIMINAÇÃO | | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---------------------|---|----------------------|---------------------|
| | CARGO | COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO | | |
| | PROFESSOR | Termo de Posse na disciplina para da área que concorre nos termos dos Requisitos Básicos. Ou | 01 | 10 |
| | ESPECIALISTA DO AEE | Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, quando a disciplina não constar no Termo de Posse, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado de Portaria de promoção (Publicação no Diário Oficial) e do Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, nos termos dos Requisitos Básicos. | | |
| TOTAL | | | | 10 |

2. TITULAÇÃO

| ITEM 2.1 | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|----------------------|-------------------|---------------------|
| | Título de Doutor em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado. | Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 20 | 20 |
| | Título de Mestre em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado. | Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 15 | |
| | Título de Especialista em área relacionada à Educação Básica específica no cargo pleiteado. | Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente. | 01 | 10 | |
| TOTAL | | | | | 20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA CURRICULAR DO SELETIVO INTERNO
PARA ATUAR NAS UNIDADES MAIS INTEGRAL – CARGO PROFESSOR E ESPECIALISTA.**

3. PROFICIÊNCIA NA ÁREA CURRICULAR

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| 3.1 | | | | | |
| | Certificação de Proficiência profissional na área de formação. | Certificado da Entrevista | 01 | 06 | 30 |
| | Certificado de aperfeiçoamento profissional na área inscrita. | Cerificado 60h | 02 | 10 | 20 |
| TOTAL | | | | | 50 |

4. REGIME DE TRABALHO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | COMPROVANTE | | |
|--------------|---|---|-------------|---|
| 4.1 | REGIME DE TRABALHO NA SEMED | | | |
| | LOTAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - UMI | Declaração expedida pela UMI Centro Educacional Penalvense. | Até 05 anos | 01 ANO – 01 ponto 02 ANOS – 02 pontos 03 ANOS – 03 pontos 04 ANOS – 04 pontos 05 ANOS – 05 pontos |
| TOTAL | | | | 05 |

5. EXPERIENCIA PROFISSIONAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

| ITEM 5.1 | EXPERIÊNCIA PARA PROFESSOR E ESPECIALISTA NA EDUCAÇÃO | COMPROVANTE | | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------|--|--|-------------|--|------------------|
| 5.1.1 | Experiência Profissional nas áreas da Educação Básica, cargo efetivo | 1 – Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque ou Certidão de Tempo de certidão, com início e término emitido pelo RH do órgão. | Até 16 anos | De 1 a 9 anos – 5 pontos Acima de 9 anos – 10 pontos | 10 |
| 5.1.2 | Experiências não paralelas ao tempo efetivo na rede Municipal | 2 – Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho no ensino fundamental e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária ou Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo RH do órgão, em caso de incorporação, apresentar o Parecer do deferimento. Obs: No caso de Especialista em Educação, a experiência deve ser de Suporte Pedagógico e se Professor, na área de docência na Educação Básica. | Até 05 anos | De 01 a 12 meses – 1 ponto De 13 a 24 meses – 06 pontos De 25 a 36 meses – 07 pontos De 37 a 48 meses – 08 pontos De 49 a 60 meses – 09 pontos | 05 |
| TOTAL | | | | | 15 |
| TOTAL GERAL DE PONTOS | | | | | 100 |

ONDE SE LÊ NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO 2ª ESTAPA: DA ENTREVISTA DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (UMI) – TODOS OS CARGOS

| | | |
|---|--------------|-------------|
| | Baixa | Alta |
| Capacidade de expressão oral em Linguagens | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Gramática | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Coerência | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Pronúncia | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Fluência | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Conhecimentos didáticos de ensino da área: _____ | | | | | |
| Metodologia | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Avaliado por:

I – Licenciado em Pedagogia, especialista em educação especial;

II – Licenciado em Língua Portuguesa, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

III – Licenciado em História ou geografia, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

IV – Licenciado em Matemática especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.

V – Licenciado em Ciências Naturais, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.

Pontuação Total: 10 a 50

| | Baixa | | | | Alta |
|---|--------------|---|---|---|-------------|
| Conhecimento Teórico Metodológico | | | | | |
| Referencial Teórico | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Processo Avaliativo | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Metodologia | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Prática docente específica no contexto do 6º ao 9º ano do Ens. Fundamental | | | | | |
| Didática | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Linguagem | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Avaliado por:

I – Licenciado em Pedagogia, especialista em educação especial;

II – Licenciado em Língua Portuguesa, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

III – Licenciado em História ou geografia, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

IV – Licenciado em Matemática especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.

V – Licenciado em Ciências Naturais, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.

Pontuação Total: 15 a 75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52

LEIA-SE NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2023-SEMED:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO 2ª ESTAPA: DA ENTREVISTA DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (UMI) – TODOS OS CARGOS

| | BAIXA | | | | ALTA |
|---|-------|---|---|---|---------------|
| CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL EM LINGUAGENS | | | | | |
| GRAMATICA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| COERÊNCIA | | | | | |
| FLUÊNCIA | | | | | |
| CONHECIMENTO TEÓRICO METODOLÓGICO DA ÁREA | | | | | |
| REFERENCIAL TEÓRICO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| PROCESSO AVALIATIVO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| METODOLOGIA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| PRÁTICA DOCENTE ESPECIFICA NO CONTEXTO DO 6º AO 9º ANO DO ENS. FUND. | | | | | |
| DIDÁTICA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| LINGUAGEM | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | 6 A 30 |

Avaliado por:

I – Licenciado em Pedagogia, especialista em educação especial;

II – Licenciado em Língua Portuguesa, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

III – Licenciado em História ou geografia, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica;

IV – Licenciado em Matemática especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.

V – Licenciado em Ciências Naturais, especialista ou mestre em área de atuação na educação básica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA ADM PUBLICA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.511.461/0001-52